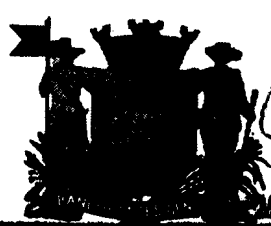


Propriedade Municipal nº 19466



LEI Nº 1.629, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.966 CÓPIA

(Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.508, de 25 de maio de 1.965)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 1.508, de 25 de Maio de 1.965.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de dezembro de 1.966, sede da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

[Handwritten Signature]
CARLOS ALBERTO LOPES,
Prefeito Municipal.

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço e Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de Dezembro de 1.966 e publicado na Portaria Municipal, na mesma data supra.

[Handwritten Signature]
MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA QUEIROZ,
Diretor Administrativo - subst.